

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2459/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Nº 10.499 de 17 de Janeiro de 2017.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
167583/2017	232597	CASSIO LUCA DA CRUZ	C	03/05/2017	
182752/2017	232174	CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES	C	02/05/2017	
185866/2017	232393	CHRISTIANY RIBEIRO MATOS	C	04/05/2017	
167629/2017	232199	JACQUELINE MARQUES SOUZA	C	02/05/2017	
182566/2017	232327	JANNY JEICY JENNY DE LIMA	C	04/05/2017	
195525/2017	88560	LAURO DOUGLAS SIMAO	C	04/05/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2017.